



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 139/2025

Bom Jardim de Minas-MG, 11 de junho de 2025.

Comissões: Legislação, Justiça e Redação;
Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas.

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Vimos, através deste, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência, que sejam encaminhadas as seguintes informações e/ou documentos, a fim de subsidiar a apreciação dos PLC's nº 20 e 22/2025, que "Dispõe sobre a criação de Função Pública de Ouvidor Municipal e dá outras providências" e "Dispõe sobre a criação de duas Funções Públicas de Auxiliar de Controle Interno", respectivamente:

- A) Que seja encaminhada à Câmara Municipal a estimativa de impacto orçamentário decorrente da gratificação a ser atribuída pelas funções;
- B) Em caso de impossibilidade de envio do documento acima solicitado, que seja justificado de forma expressa.

Informamos que necessitamos da resposta a este ofício, para que possamos prosseguir com a tramitação dos aludidos projetos.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com cordiais saudações.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 11/06/25
ASS.: Baula
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes

Presidente da Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas

Enzo Peixoto de Almeida
Enzo Peixoto de Almeida

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação